



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 16/2015

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.512.0480.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$=2.200,00

Total.....R\$=2.200,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.512.0480.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 1.950,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$= 250,00

Total.....R\$= 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr. 13 de Março de 2.015


Cláudio Valério
Prefeito Municipal